

299
g



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: **1544/2015**

Selos de autenticidade: **A 027.667**

RNP Nº.: 1701467690

Protocolo Nº.: **2015/00113189**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00113189.

Emitida via Internet em 14/02/2018 09:20:26 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, CNPJ 75.904.524/0001-06, com o Paço Municipal à Rua Brasil, 1487, Centro, Campo Mourão - PR, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, executou para este Município, através do contrato nº 039/2014, os Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia para a **ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, em conformidade com a Lei Federal 12.587/12 - Política Nacional de Mobilidade Urbana, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 20/02/2014 e conclusão em 30/08/2014, com as seguintes dimensões - 757,11 km² e 87 287 hab. Censo IBGE/2010:

- I. **Diagnóstico sócio econômico do município** - conhecimento das variáveis sócio econômicas do município para a avaliação do ambiente de inserção social do Plano de Mobilidade Urbana - PlanMob (principais indicadores econômicos e sociais do município; demografia; produção econômica; oferta de serviços públicos; outras informações relevantes);
- II. **Diagnóstico físico territorial do município** - conhecimento das variáveis físicas que irão interferir e condicionar o desenvolvimento do PlanMob (análise da geomorfologia; análise dos padrões de morfologia urbana e identificação de barreiras arquitetônicas, descontinuidades viárias e outros aspectos da infraestrutura física; levantamento do uso e ocupação do solo identificando as principais áreas de atração e geração de viagens e polos geradores de tráfego):
 - a. Prospecção dos vetores fundamentais de expansão urbana e tipos de usos preconizados;
 - b. Identificação de áreas com vulnerabilidade social e áreas para habitação de interesse social preconizadas nos planos setoriais;
- III. **Diagnóstico legal e institucional** - análise da legislação vigente ao desenvolvimento urbano e demais políticas públicas que interfiram na produção da cidade (análise do Plano Diretor de desenvolvimento Urbano Municipal; análise do zoneamento de usos e padrões de densificação preconizados no Plano Diretor Municipal; análise do Plano de Habitação de Interesse Social para identificação dos futuros vetores de expansão urbana para atividades no extrato social de baixa renda; demais normas e leis pertinentes);
- IV. **Diagnóstico da mobilidade local e regional** - conhecimento da atual oferta de mobilidade na cidade abrangendo os diferentes modais e infraestrutura disponibilizada para cada modal, tendo como finalidade conhecer os principais problemas de acessibilidade:
 - a. Mobilidade motorizada - avaliação do sistema viário da cidade visando identificar a hierarquia, os fluxos locais e regionais, principais pontos de conflito existentes e condições físicas das vias estruturais e coletoras; levantamento das rotas do sistema de transporte Coletivo Urbano, Transporte Escolar, Intramunicipal e Intermunicipal no âmbito do município; levantamento de conexões viárias deficitárias e as áreas urbanizadas não atendidas por redes de transporte por deficiência de infraestrutura viária; realização de pesquisas operacionais de origem e destino por amostragem;
 - b. Mobilidade não motorizada - levantamento dos padrões de oferta de acessibilidade para ciclistas; levantamento das condições de mobilidade de pedestres nos principais eixos de acessibilidade, incluindo acessibilidade para portadores de necessidades especiais de locomoção;
 - c. Proposição de alternativas - desenvolvimento de alternativas para as redes de mobilidade contemplando os sistemas motorizados (ônibus e carga) e os não-motorizados (ciclovias e caminhos de pedestres); proposição de medidas de *traffic calming* e acessibilidade universal na rede não-motorizada com a indicação dos requisitos técnicos da base viária para a proposição de intervenções visando solucionar os principais problemas identificados (hierarquização do sistema viário para as diferentes funções e modos de transporte; definição de uma rede cicloviária e sua integração com modais motorizados; identificação de áreas para implantação de bicicletários em áreas que propiciem a integração com as linhas de transporte coletivo; identificação de eixos prioritários de acessibilidade por pedestre);
 - d. Proposição de redes de mobilidade - compreende a elaboração das estratégias de ação para composição das redes de mobilidade, contemplando os condicionantes físicos, sociais e legais identificados no diagnóstico e as diretrizes previamente pactuadas com os atores (proposição de uma rede de



Campo Mourão

Cidade Escola

transporte coletivo e escolar estrutural contemplando a modal de ônibus; rotas cicláveis com diferentes hierarquias para contemplar as principais linhas de deslocamento no território; proposição de vias preferenciais para pedestres para contemplar a micro acessibilidade; vias preferenciais com medidas de *traffic claming*; rotas de micro acessibilidade ao transporte público; rotas para caminhadas lúdicas e de contemplação; acessibilidade universal nos pontos notórios de travessia de pedestres no sistema viário estrutural e coletor);

V. **Diretrizes para a gestão da mobilidade** – informações com indicações das ações de gestão necessárias para a promoção da qualidade dos serviços de transporte e circulação envolvendo a gestão do trânsito e das modais não motorizadas; diretrizes para a participação da sociedade no processo de gestão como fator fundamental para alcançar a qualidade dos serviços de transporte e a democratização do uso do espaço público no ambiente de circulação da cidade.

VI. **Viabilidade Econômico-financeira** – análise da composição econômico-financeira dos custos, observando para os cálculos as condições de trafegabilidade, distâncias, horários, percursos, embarques/desembarques, tipo de veículos entre outros fatores. Cálculos tarifários; análise dos custos fixos; análise dos custos variáveis; análise BDI; e pesquisa com a população mourãoense.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: Gestor e Coordenador da Equipe Técnica: **Marcia Maria Bounassar**, Arquiteta Urbanista, CAU A11950-4; Coordenar Geral: **José Roberto Hoffmann**, Eng. Civil, CREA-PR 6125/D; **Antônio Carlos Picolo Furlan** – Eng. Civil, CREA-PR 15962/D; **Arlison Tavares de Souza**, Eng. Cartógrafo, CREA-PR 96746/D; **Agenor Martins Junior**, Arquiteto, CREA-MS 2729/D; **Janaina Minikowski Achete**, Arquiteta e Urbanista, CAU A55627-0 **Rubens Menoli**, Legislação e Institucionalização do Plano; **Leandro Frassato Pereira**, Advogado, OAB-PR 27275; **Elisangela Marceli Areano Arduin**, Advogada, OAB PR 33178, **Carla Maria do Prado Machado**, Educadora Ambiental; **Maria Fernanda Pansanto Vetrone**, Assistente Social, CRESS-PR 5570, **Diego Vila Guimarães**, Geógrafo, **Carlos Francisco Dobes Vieira**, Analista de Sistemas, **Virginia Maria Dias**, Contadora, CRC-PR 064.554/O-3 e **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa, CRA-PR 6.459.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2014.

ACR
ACR

Carlos Augusto Garcia
Coordenador Geral - Prefeitura Municipal de Campo Mourão

Carlos Augusto Garcia
Coordenador Geral de Gabinete
Port. 615/2013 CA-MP

RENATO TERUO IKEDA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO
INTERINO

PORTARIA 189/2014 GAPRE

Engenheiro Civil
CREA-PR-28138/D

VÁLIDO SOMENTE COM
CARTÓRIO ACIR
O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Bel. Julio César de Souza - Tabelião
Apt. 101 - Rua Índio Bandeira, 1455 - Cx. Postal, 189 - Campo Mourão - PR
FONE: (44) 3523-3823 - Cep 87300-005 - e-mail: saoc@cartorioacir.com.br

Reconheço per SEMELHANÇA (C.N. 116.311) a firma de
11694 - CARLOS AUGUSTO GARCIA
Campo Mourão, 29 de Agosto de 2014.
Em Testemunho da verdade:
BEN-HUR DE SOUZA - Auxiliar Juramentado



TABELA DE NOTAS
FCG43139

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06
www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CA

CREA - PR
A 027.667

294

MINISTERIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL


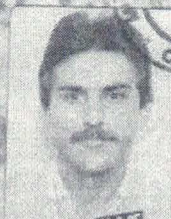
A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.


A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo

Pelego Direto



ASSINATURA DO TITULAR

João Roberto M.

Continuação

Número 917361

978

QUANTIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *João Roberto Hoffmann*
 Loc. Nasc: *Ponta Grossa*
 Est. Nasc: *Paraná* 15 11 52
 Filiação: *João Pelli Hoffmann e Clotilde Waldemar Hoffmann*
 Est. Civil: *Casado* Doc. N.º: *903*
 Fil. N.º: *154* In. N.º: *B-2* Res. Civil: *Caritiba*
 Outro Doc: *Rg. 826.996-PR*
 Situação Militar: *C.D.I. Série E*
 N.º: *27762* Orgão: *5ª RM* Est.: *PR*

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome: _____
 Doc: _____
 Nome: _____
 Doc: _____
 Nome: _____
 Doc: _____
 Est. Civil: _____
 Doc: _____
 Est. Civil: _____
 Doc: _____
 Nascimento: _____
 Doc: _____

ESTRANGEIROS

Checkado ao Brasil em _____
 Doc. Ident. N.º _____ Esp. em _____
 Estado: _____
 Obs: _____

João Roberto Hoffmann
 Assinatura do Funcionário

28 11 85 DRT PR

MINISTERIO DO TRABALHO


299

10	11
CONTRATO DE TRABALHO	
<p>Empregador: <u>FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA</u></p> <p>Rua: <u>Universitária</u></p> <p>Cidade: <u>Londrina</u></p> <p>Estado: <u>Paraná</u></p> <p>CNPJ: <u>04.915.134/0001-93</u></p> <p>Data admissão: _____ de 19 <u>2011</u></p> <p>Registro nº: _____ Fls/Ficha _____</p> <p>Remuneração: <u>10.700,00 (dez mil e setecentos reais)</u></p> <p>Função: <u>Engenheiro Civil</u></p> <p>Ass. do empregador ou a rgo c/ test. _____</p> <p><u>MARIA DO CARMO GONCALVES RABANELLI</u></p> <p>Cadastr. da Divisão de Registro e Expediente _____</p> <p>Data saída: _____ de 19 _____</p> <p>Ass. do empregador ou a rgo c/ test. _____</p>	<p style="text-align: center;">04.915.134/0001-93</p> <p style="text-align: center;">DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS</p> <p style="text-align: center;">LTDA</p> <p style="text-align: center;">AV HIGIENOPOLIS , 32</p> <p style="text-align: center;">86020/040 - LONDRINA</p> <p style="text-align: center;">CARGO: ENGENHEIRO CIVIL CBO. 2142 -05</p> <p>DATA DE ADMISSÃO: 01 de Novembro de 2011.</p> <p>REM. ESPECIFICADA: 3.270,00 (TRES MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS) POR MÊS</p> <p style="text-align: center;">DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA</p> <p style="text-align: center;">04.915.134/0001-93</p> <p style="text-align: center;"><small>Ass. do empregador ou a rgo c/ test.</small></p> <p>10 _____</p> <p>20 _____</p> <p>Data saída _____ de _____ de 19 _____</p> <p style="text-align: center;"><small>Ass. do empregador ou a rgo c/ test.</small></p> <p>10 _____</p> <p>20 _____</p>

PEIDIDO DE CERTIFICADO
TEMPO DE SERVIÇO
LONDRINA - PARANÁ
SEAP/UEL
TEMPO ADQUIRIDO NA FUNÇÃO ESTADUAL
CONFORME LETRA DO CONTRATO

FICHA DE REGISTRO - CADASTRO

Dispensado de autenticação conforme prevê o Art. 4º da lei 10243 de 20/06/2001, que revogou o artigo 42 da CLT

		DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA CNPJ - 04.915.134/0001-93 AV HIGIENOPOLIS, 32 - 4º ANDAR - CENTRO - LONDRINA-PR				Cod. Empresa DRZC		Autenticação	
		Nº Ordem Trabalhador		JOSE ROBERTO HOFFMANN				Matricula 00201	
Nome do Pai JOAO POLLI HOFFMANN		Nacionalidade BRASILEIRA		Características Físicas Cor BRANCA		Altura		Cabelo	
Nome da Mãe OLIDIA DALDEGAN HOFFMANN		Nacionalidade BRASILEIRA		Tipo Sanguíneo		Olhos		Peso	
Data de Nascimento 15/11/1952		Idade 58		Escolaridade Superior Completo		Sinais NAO		Titulo Eleitoral	
Sexo Masculino		Nacionalidade BRASILEIRA		Serviço Militar		Habilitação		Data Casamento	
CTPS Num / Ser / Via / UF 00017361 / 278 - 0 / PR		Número CPF 185749719/87		Identidade 82699-6 /PA		Data de Nascimento		Nacionalidade	
Estado Civil CASADO		Cônjuge		Sexo		Data de Nascimento		Nacionalidade	
Endereço RUA BELA HORIZONTE, 1302 - 9 ANDAR APTO 901 - CENTRO		Cidade LONDRINA		Casado c/ Brasileira Não		Filhos Brasileiros Não		Observações	
ANO DE CHEGADA AO BRASIL ESTRANGEIRO		Nº Registro Geral		Nº Decreto		Identidade mod 10 Não		Naturalizado Não	
NOME DOS DEPENDENTES / BENEFICIÁRIOS		PARENTESCO		DATA DE NASCIMENTO		PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		Cadastrado em 28/11/1985	
BENEFICIÁRIOS		Sob nº		Banco		Agência		101.06588.75.0	
CONTRATO		Admissão 01/11/2011		CBO / Função 2142-05 ENGENHEIRO CIVIL		Lotação 01.000.0000.0000		Horário de Trabalho	
Data de Registro 01/11/2011		Salário R\$ 3.270,00		Depto MATRIZ/GERAL		Setor		Intervalo 00:00/00:00	
Data 01/11/2011		Causa		Seção		CCusto		Descanso Semanal 00:00/00:00	
DEMISSÃO		Assinatura do Empregado na demissão		Assinatura do Empregado na demissão		Assinatura do Empregado na demissão		Polegar Direito	

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Jose Roberto Hoffmann
 JOSE ROBERTO HOFFMANN

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA

29/6



DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
Gestão de Cidades
carlos@drz.com.br

297
b

PERFIL 2:
ANDERSON ARAÚJO DE AGUIAR
Engenheiro Cartógrafo



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **162280/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR

Visto Nº : 143194

Carteira - CREA-GO Nº :GO-11043/D

Registro Nacional : 1003663893

Registrado(a) desde : 05/01/2015

Dt. Expedição Visto : 05/01/2015

Filiação : JOSE CALDEIRA DE AGUIAR
CARMOZINA ARAUJO DE AGUIAR

Data de Nascimento : 02/04/1978

Documento de Identidade : 65469626 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 02386044971

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 18/12/2003

Diplomação : 18/12/2003

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º de 29/11/2017 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:

1. Anotado em 21/01/2020 o curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, ministrado pela Universidade Candido Mendes, no período de 14/09/2018 a 23/10/2019.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 366406/2022.

Emitida via Internet em 21/12/2022 10:44:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

6523

Republica Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Engenheiro Cartógrafo

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia, área Civil, habilitação Engenharia Cartográfica, em 10 de outubro de 2003, confere o título de Engenheiro Cartógrafo a **Anderson Araújo de Aguiar**, brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 02 de abril de 1978, portador da Carteira de Identidade n.º 6.546.962-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 10 de outubro de 2003.

Anderson A. Aguiar
Anderson Araújo de Aguiar
Diplomado


MA
Prof. Dr. Carlos Augusto Moreira Junior
Reitor

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
No Tabelionato - I Ordem

Curso de Engenharia Cartográfica reconhecido pela Portaria nº 15 de 08 de janeiro de 1982. Publicado no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 1982.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA
CARTOGRÁFICA

Registrado às fls. 06 do Livro Próprio nº 01 sob o nº 000134
Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia
Cartográfica em 10/10/03

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pré-Reitoria de Graduação
DAA - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77, Diploma registrado sob nº 69932, no livro UF-133, Fls. 44, Proc. 41531/03-91, Curitiba, 10 de outubro de 2003

Erivaldo
Erivaldo Ferreira Taveira
Diretor da Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 679, de 30/11/99 do Reitor da UFPR.

CREA-60

LABORATÓRIO DE NOTAS DE LONDRA
PRISCILA KATHERINE BERTHU

LABORATÓRIO DE NOTAS DE LONDRA
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme o original

Londrina, 08 NOV 2022

Rua Quindim Bocuera, nº 317
Fone: (43) 3322-0747
Londrina/PR

Luciano Godof Martins - Tabelião
 Elís Antonio de Oliveira - Substituto
 Priscila Katherine Berthu - Escrevente
 Ana Paula Boeno - Escrevente

SELO FUNARREN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUAB3171



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2464/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR
Registro: GO-11043/D
Título profissional: ENGENHEIRO CARTOGRAFO

RNP: 1003663893

Número da ART: 1720201307301 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/03/2020 Baixada em: 09/04/2020 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual
Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVA** CNPJ: 45.122.603/0001-02

Rua: PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº: 01

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVA UF: SP CEP: 15800-031

Contrato: 10/2019 celebrado em 23/01/2019 Vinculado a ART: 20190561444

Valor do contrato: R\$ 1.247.902,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº: 01

Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVA

UF: SP

CEP: 15800-031

Data de início: 23/01/2019 Conclusão efetiva: 02/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Cadastral

Proprietário: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CNPJ: 45.122.603/0001-02

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento fotogramétrico , 198 KM2; **2- Execução** Execução de serviço técnico de apoio terrestre para aerofotogrametria , 198 KM2; **3- Execução** Execução de serviço técnico de ortofoto mosaico - aerofotogrametria , 198 KM2; **4- Execução** Execução de serviço técnico de restituição aerofotogramétrica , 198 KM2; **5- Execução** Condução de serviço técnico, Execução de serviço técnico MAPEAMENTO TERRESTRE 360° 737 (KM), LEVANTAMENTO AÉREO COM LIDAR, PROCESSAMENTO LIDAR GERAÇÃO DE MDS E MDT , 198 KM2; **6- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento cadastral multifinalitário , 77731 UNID; **7- Execução** Desenvolvimento de sistema de informações geográficas , 1 UNID; **8- Execução** Produção técnica e especializada de banco de dados geográficos , 1 UNID; **9- Execução** Treinamento de sistema de informações geográficas , 160 HORAS; **10 - Execução** Execução de serviço técnico de base cartográfica para sistema de informações geográficas, 198 KM2; **11- Execução** Execução de serviço técnico de sensoriamento remoto interpretação de imagens, 290 KM2; **12- Execução** Execução de serviço técnico de implantação de redes geodésicas com uso de Sistema de Posicionamento Global - GPS, 1 UNID

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 1251517/2020.

CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 1 de 9



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2464/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: 20190561444 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/02/2019 Baixada em: 28/04/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVA** CNPJ: 45.122.603/0001-02

Rua: PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº: 01

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVA UF: SP CEP: 15800-031

Contrato: 10/2019 celebrado em 23/01/2019

Valor do contrato: R\$ 1.247.902,85 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 98,00 Unidade de Medida: KM2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº: 01

Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVA

UF: SP

CEP: 15800-031

302
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 125157/2020.

CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 2 de 9





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2464/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Data de início: 23/01/2019 Conclusão efetiva: 02/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM CARTOGRAFIA**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO**

Observações:

SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO DAS BASES CARTOGRÁFICAS E CADASTRAIS FÍSICAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP
1- LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO EM ÁREA URBANA E EXPANSÃO URBANA: GSD DE 10 CM E GERAÇÃO DE ORTOFOTO NA ESCALA 1:1000 PEC A (PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA) CLASSE A, COM ABRANGÊNCIA DE 98 KM²;
- APOIO DE CAMPO
- AEROTRIANGULAÇÃO
- PERFILAMENTO LASER – LIDAR: DADOS ALTIMÉTRICOS OBTIDOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE PERFILAMENTO A LASER AEROTRANSPORTADO - COM OBTENÇÃO DE UMA NUVEM DE PONTOS COM DENSIDADE DE 4 PONTOS/M²;
- PROCESSAMENTO DO PERFILAMENTO LASER: DADOS TRATADOS E CLASSIFICADOS DE PARA OBTENÇÃO DOS SEGUINTE PRODUTOS: MODELO DIGITAL DE TERRENO (MDT), CORRESPONDENTE À SUPERFÍCIE DO TERRENO. PEC A ESCALA 1:1.000;
- MODELO DIGITAL DE ELEVAÇÃO (MDE), CORRESPONDENTE AOS PONTOS AO NÍVEL DO SOLO, INCLUINDO OS OB

Verso da ART:

- ORTOFOTOS: ORTOFOTOS OBTIDAS PELO PROCESSO DE ORTORRETIIFICAÇÃO DAS AEROFOTOS COLETADAS E PÓS-PROCESSADAS EM SISTEMAS ESPECIALIZADOS. RESOLUÇÃO ESPACIAL 10 CM NA ESCALA 1:1.000 PEC A;
2 VETORIZAÇÃO E CADASTRAMENTO DA BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL
- VETORIZAÇÃO DO MAPA URBANO BÁSICO COM AS FEIÇÕES QUADRAS, MEIO-FIO, DIVISAS E IMÓVEIS, CONTORNOS PREDIAIS, CONTORNO DE TERRENOS, EIXOS DE RUAS, NOME DE LOGRADOUROS, RODOVIAS, FERROVIAS, HIDROGRAFIAS, DIVISA DE BAIRROS, POSTES, ARVORES EM VIAS PUBLICAS
3 - SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG)
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO – WEBGIS CATANTUVA (INTRANET/INTERNET), SEM LIMITE DE RESTRIÇÃO DE USUÁRIOS;
- IMPLANTAÇÃO DE SERVIDORES E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO,
- INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS COOPERATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
- PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO
- DESENVOLVIMENTO EM PLATAFORMA
- MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO
4 LEVANTAMENTO EM CAMPO:
- DEFINIÇÃO DE NOVO LAYOUT DO BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO (BIC)
- LEVANTAMENTO EM CAMPO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MOBILE) COM APLICATIVO DE CADASTRAMENTO EMBARCADO PARA A COLETA DE DADOS E GERAÇÃO FOTOS DE FACHADAS GEORREFERENCIADAS, INTEGRADAS AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (WEBGIS) DE TODOS OS IMÓVEIS (70.000 UNIDADES)
- VISTORIA EM CAMPO DE 50.000 IMOVEIS
5 REDE GEODÉSICA MUNICIPAL
- CRIAÇÃO DA REDE GEODÉSICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS RECEPTORES GNSS, COMPATÍVEL COM O SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO (SGB), MATERIALIZAÇÃO DE MARCOS GEODÉSICOS E SUAS RESPECTIVAS MONOGRAFIAS, CONFORME A NORMA NBR 14.166
6 TREINAMENTO E ACESSORIA TÉCNICA 160 HORAS
7 SUPORTE TÉCNICO
- SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DURANTE 12 MESES

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o CPF dos signatários. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2464/2020

30/04/2020 15:05

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> / Consórcios Públicos, informando o número do protocolo: 125157/2020.

CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 3 de 9



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

303
0



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2464/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 125157/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 125157/2020.

CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 4 de 9



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 45.122.603/0001-02, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, CEP 15800-031, ATESTA que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, com inscrição no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, CEP 86.020-080, Londrina-PR prestou os seguintes serviços: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOPROCESSAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO DAS BASES CARTOGRÁFICAS E CADASTRAIS FÍSICAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES E DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS ÀS CONTRATAÇÕES JUNTO AO B.N.D.E.S. – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL , REPASSADOS PELA DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO:

i) População no último censo [2010] – 111.942 pessoas; ii) Área territorial [2018] – 290.596 km²; *Fonte: IBGE.*

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

i) Contrato nº 10/2019; ii) Pregão Presencial nº 345/2018; iii) Início dos serviços em 23/12/2018 e concluídos em 02/04/2020.

FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO:

(i) Cobertura aerofotogramétrica digital, das áreas urbanas e de expansão urbana do município de Catanduva- SP de 198 km², abrangendo 77.731 imóveis, com voo na escala 1:1.000 e GSD de 10 cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC – PCD A (Padrão de Exatidão Cartográfica, Classe A);

(ii) Voo realizado com aeronave com piloto automático, sistema GPS para orientação da aeronave de acordo com o plano de voo, equipada com câmera aerofotogramétrica digital com sistema inercial (IMU) e GPS integrado à câmera e aeronave para registro dos dados de altitude câmera e aeronave, sistema de gerenciamento, registro e armazenamento dos dados do voo,

(iii) Câmera aerofotogramétrica digital calibrada e resolução geométrica de 80 MP (megapixel) resolução espectral que atenda o intervalo da faixa do visível RGB e infravermelho dotada com dispositivo para correção do arrasto da imagem, tipo FMC



(Forward Motion Compensation) digital com GPS e sistema inercial integrados para voo apoiado;

(iv) Plano de voo gráfico e analítico;

(v) Recobrimento fotogramétrico com pares estereoscópicos superposição lateral de 50% (cinquenta por cento) e longitudinal de 70% (setenta por cento), para geração das ortofotos digitais;

(vi) Modelo Digital de Superfície (MDS) onde os elementos de pixel representam as alturas (h) da vegetação e/ou edificações que recobrem o solo com seus respectivos valores em (z) calculados a partir de um referencial de altitude;

(vii) Modelo Digital de Terreno (MDT) onde os elementos de pixel representam as alturas (h) do solo livre de qualquer interferência da vegetação e ou edificações sobre o mesmo;

(viii) Curvas de nível com equidistância de 1,0 metro fornecidas em arquivo digital (dwg).

(ix) MDS, MDT e Curvas de nível geradas a partir de equipamento LIDAR com aquisição de 8 (oito) pontos por metro quadrado na escala de 1:1.000, abrangendo 198 km².

(x) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1:1.000 PEC – PCD A.

(xi) Entrega de coleção de ortofotos digitais RGB em formato GEOTIFF, recortadas em 1 km², referentes as áreas urbanas e de expansão urbanas de Catanduva (198 km²) com GSD de 10 centímetros e escala de mapeamento 1:1.000;

(xii) Validação de acurácia posicional da imagem e da cartografia conforme Especificação Técnica de Controle de Qualidade de Dados Espaciais (ET-CQDG).

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO:

(i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);

(ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;

(iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário)

(iv) Vetorização de quadras, meio-fio, lotes, contornos das edificações, das praças, dos canteiros centrais, eixos de ruas, nomes de logradouros, rodovias, ferrovias, hidrografias.

(v) Iluminação Pública - Geoprocessamento do parque de iluminação pública através da Vetorização de postes (17.943 postes)

(vi) Arborização - Geoprocessamento das árvores em vias públicas através da Vetorização de arvores (50.679 árvores)

(vii) uso do solo para Município de Catanduva-SP seguindo as premissas definidas no Manual Técnico do Uso Da Terra - 3ª Edição do Instituto Brasileiro de Geografia e



Estatística- IBGE (2013).

(viii) Camadas vetoriais anexadas ao banco de dados do município de Catanduva-SP: Uso e ocupação do solo; Declividade; Hidrografia; Nascentes e Áreas de preservação permanente – app.

(ix) Classificação supervisionada de imagem segundo as classes temáticas pré-definidas.

(x) Área de Preservação Permanente (APP's) homogeneizadas em 3 classificações: App Vegetada – Coberta por quaisquer tipologias vegetais; App Atividade de Baixo Impacto – Áreas cortadas pela classe infraestrutura no município de Catanduva-SP e App Não Vegetada – Demais classes de uso (ex. área construída, pastagem, área abandonada), excluindo App Vegetada e App Atividade de Baixo Impacto.

(xi) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM:

(i) Atualização Cadastral de todos imóveis urbanos de 77.731 unidades

(ii) Codificação de feições de bairro, quadra, lote, edificação e sistema viário através da digitalização e vetorização de ortofoto, disponibilizando parâmetros para a codificação do Cadastro Técnico Municipal (CTM) para lançamentos de IPTU e ITBI.

(iii) Geração de cartas de notificação endereçadas aos imóveis que apresentaram alteração de área construída contendo croqui de localização e dados das irregularidades constatadas;

(iv) Restituição de base cartográfica digital na escala 1:1.000 de 77.731 unidades.

DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO:

(i) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C;

(ii) Integração do WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens para consulta on-line com controle e perfis de usuários através de web service;

(iii) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS sem limites de usuários;

(iv) Geração de mapa temático através dos atributos dos elementos gráficos;

(v) Módulo consulta rápida para as pesquisas de dados de imóveis, lotes e quadras cadastrados no banco de dados da contratante;

(vi) Mapoteca Digital para confecção de mapas customizados;

(vii) Módulo administrativo de gestão de usuários;

(viii) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet e manutenção continuada do SIG-WEB;

(ix) Assessoria em geoprocessamento.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Conselhos Públicos, informando o número
do Protocolo: 125157/2020.

CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 7 de 9





LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO TERRESTRE MULTIDIRECIONAL.

(i) Levantamento contínuo, sem interrupções, ao longo dos eixos dos logradouros, 736 km, com sobreposição lateral de 60% entre fotos, resolução de 33 megapixels e campo de visão de 360 graus, e recorte das fotografias de fachada para 50.609 lotes.

ELABORAÇÃO DA REDE DE REFERÊNCIA GEODÉSICA.

(i) Materialização, georreferenciamento, elaboração de monografia de 06 marcos geodésicos para apoio imediato distribuídos na área urbana do município em locais definidos pelo contratante, de acordo com a NBR 14.166, conversão de coordenadas dos marcos novos e existentes para o sistema de projeção UTM, no sistema de referência sirgas 2000 e SAD69;

(ii) A rede de referência geodésica implantada segue as normas regidas pela NBR 14.166 bem como a entrega à contratante dos arquivos digitais e monografia dos marcos.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar:

Equipe Técnica	
PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADES
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO 11.043/D RNP Nº: 1003663893	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização e Restruturação do Cadastro Técnico Municipal, Aerofotogrametria; MDT e MDS; Ortofotos; Levantamento Multidirecional 360°; Rede de Referência Geodésica; Estruturação e Implantação de Plataforma - WEBGIS e Treinamentos.
Luças Fernando Bertacco da Silva, Geografo, CREA-PR n° 181825/D RNP 171885652-0	Apoio técnico na elaboração do Cadastro Técnico Municipal; Estruturação e Implantação de Plataforma WEBGIS e Treinamentos – Período de 13/02/2020 até 02/04/2020.
Ralf Samy Sato e Rodolfo Rodrigues Rego, Analistas de Sistemas.	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação da Plataforma WEBGIS-PDM;
Carlos Rogério Pereira Martins,	Responsáveis técnicos dentro das suas

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 125151/2020.

CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 8 de 9

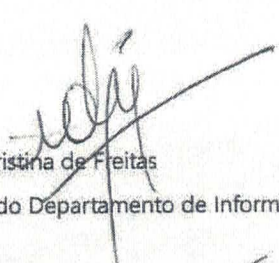






PREFEITURA DE
CATANDUVA

Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; Agostinho de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS.
---	---

Catanduva, 02 de abril de 2020.


Audria Cristina de Freitas
Diretora do Departamento de Informática


Solange Regina Variani Fonseca
Secretária Municipal de Finanças


Adriana Bellini Boniovani
Secretária Municipal de Planejamento
CAU: A22456-1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 125157/2020.

CAT nº 2464/2020 de 30/04/2020, página 9 de 9





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

3018/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR
Registro: GO-11043/D
Título profissional: ENGENHEIRO CARTOGRAFO

RNP: 1003663893

Número da ART: 1720202045840 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/05/2020 Baixada em: 18/05/2020 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PRESIDENTE EPITACIO CNPJ: 55.293.427/0001-17

Rua: PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARE Nº: 16

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP CEP: 19470-000

Contrato: 001/2019 celebrado em 07/01/2019 Vinculado a ART: 1720201507327

Valor do contrato: R\$ 929.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARE Nº: 16

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE EPITACIO

UF: SP

CEP: 19470-000

Data de início: 07/01/2019 Conclusão efetiva: 10/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Cadastral

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PRESIDENTE EPITACIO CNPJ: 55.293.427/0001-17

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento aerofotogramétrico , 40 KM2; **2- Execução** Execução de serviço técnico de apoio terrestre para aerofotogrametria , 40 KM2; **3- Execução** Execução de serviço técnico de ortofoto mosaico - aerofotogrametria , 40 KM2; **4- Execução** Execução de serviço técnico de restituição fotogramétrica , 40 KM2; **5- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento cadastral multifinalitário , 28582 UNID; **6- Execução** Desenvolvimento de sistema de informações geográficas , 1 UNID; **7- Execução** Produção técnica e especializada de banco de dados geográficos , 1 UNID; **8- Execução** Execução de serviço técnico de sistema de informações geográficas , 40 HORAS; **9- Execução** Execução de serviço técnico de base cartográfica para sistema de informações geográficas , 40 KM2; **10- Execução** Execução de serviço técnico MAPEAMENTO TERRESTRE 360° , 397 KM

Observações:

O LEVANTAMENTO CADASTRAL MULTIFINALITÁRIO INCLUI A PLANTA GENÉRICA DE VALORES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136235/2020.

CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 1 de 10



310
60



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

3018/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: 20190538949 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/02/2019 Baixada em: 11/05/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PRESIDENTE EPITACIO CNPJ: 55.293.427/0001-17

Rua: PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARE Nº: 16

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE EPITACIO UF: SP CEP: 19470-000

Contrato: 001/2019 celebrado em 07/01/2019

Valor do contrato: R\$ 929.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 25.500,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARE Nº: 16

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE EPITACIO

UF: SP

CEP: 19470-000

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 13625/2020.

CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 2 de 10



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

3018/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Data de início: 07/01/2019 Conclusão efetiva: 13/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E CARTOGRAFIA**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS ATIVIDADES AGRIM/TOP/CART/GEOD/GEOGR**, Serviço Contratado: **CARTOGRAFIA, MAPEAMENTO, OUTROS, PROJETO**

Observações:

1 FORNECIMENTO DE IMAGENS GEORREFERENCIADAS
- FORNECIMENTO DE IMAGENS, DADOS DE GEORREFERENCIAMENTO, IMAGENS ORTORRETIFICADAS E MODELOS DE SUPERFÍCIE DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO 40 KM², COM CÂMERAS FOTOGRÁFICAS MÉTRICAS
- SERVIÇO DE MAPEAMENTO (LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO) COM GERAÇÃO DE MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE - MDS E MDE MODELO DIGITAL DE ELEVAÇÃO
- A ÁREA DO PERÍMETRO URBANO É AQUELA DEFINIDA POR LEI DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, ESTIMADA EM TORNO DE 40 (QUARENTA) KM².
2 ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO.
- ADEQUAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA URBANA NA ESCALA NA ESCALA DE 1:1.000 BAIRROS, DISTRITOS, SETORES, QUADRAS, LOTES, CONSTRUÇÕES E LOGRADOUROS
- BASE CARTOGRÁFICA GEORREFERENCIADA NO SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM E SISTEMA GEODÉSICO SIRGAS 2000

Verso da ART:

- IDENTIFICAÇÃO, GEOCODIFICAÇÃO E VINCULAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA URBANA (BAIRROS, DISTRITOS, SETORES, QUADRAS, LOTES, EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS) COM O CADASTRO IMOBILIÁRIO E CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
- DELIMITAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E GEOCODIFICAÇÃO DO ZONEAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM AMBIENTE DE SIG, PARA VINCULAÇÃO COM AS TABELAS DE USOS, ÍNDICES E TAXAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL VIABILIDADE DE NOVAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E EIXOS VALORIZANTES PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES;
- DELIMITAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E GEOCODIFICAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES EM AMBIENTE DE SIG, PARA VINCULAÇÃO COM A TABELA DE VALORES DO METRO QUADRADO DO TERRENO POR FACE DE QUADRA
3 REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - CTM
- ADEQUAÇÃO DO BCI (BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO) PARA FORMATO DIGITAL ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE COLETA DE DADOS.
4 REVISÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
- ESTIMADO EM 25.500 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS) IMÓVEIS, COM A FINALIDADE DE LEVANTAR DADO PARA OS LANÇAMENTOS DE IPTU E ITBI;
- ATUALIZAÇÃO DAS ÁREAS DAS CONSTRUÇÕES ATRAVÉS DE VETORIZAÇÃO SOBRE A IMAGEM ORTORRETIFICADA (ESTIMA-SE EM 35 MIL UNIDADES), E SERÃO COMPARAÇÃO COM AS ÁREAS EDIFICADAS CONSTANTES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
5 ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO
- LEVANTAMENTO EM CAMPO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MOBILE) COM APLICATIVO DE CADASTRAMENTO EMBARCADO PARA A COLETA DE DADOS E GERAÇÃO FOTOS DE FACHADAS GEORREFERENCIADAS, INTEGRADAS AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (WEBGIS)
- CUSTOMIZAR E IMPLANTAR SISTEMA WEBGIS E DE COLETOR DE DADOS INTELIGENTE.
6 ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV
- ELABORAÇÃO DO CADASTRO DE LOGRADOUROS, INTEGRADO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO, COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS URBANOS EXISTENTES TAIS COMO: PAVIMENTAÇÃO, PASSEIO, REDE DE ÁGUA POTÁVEL, GALERIAS PLUVIAIS, ESGOTO, ILUMINAÇÃO, COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA.
- GEOCODIFICAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES
- ELABORAÇÃO DO CADASTRO DE FACE DE QUADRAS, INTEGRADO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO UTILIZADAS AS DIRETRIZES BÁSICAS RECOMENDADAS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CONFORME NBR-14653 - NORMA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DA ABNT
- MINUTA DO PROJETO DE LEI A SER SUBMETIDO AO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO, APÓS EFETUADAS SIMULAÇÕES E TESTES DE ATUALIZAÇÃO JUNTO A COMISSÃO AVALIADORA.
- APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS, JUNTO AOS SETORES ENVOLVIDOS, BEM COMO À CÂMARA MUNICIPAL, EFETUANDO SIMULAÇÕES DE CÁLCULOS, DEMONSTRANDO AS ALTERAÇÕES DE ARRECADAÇÃO APÓS O RECADASTRAMENTO E A APLICAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES;
- DISPONIBILIDADE DE CONSULTAS DIRETAMENTE NA INTERNET COM ACESSO ILIMITADO A TODOS OS CONTRIBUINTES
7 CUSTOMIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E DE COLETOR DE DADOS INTELIGENTE
- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (GEOPROCESSAMENTO)
- WEBGIS DESENVOLVIDO EM LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO JAVA E BANCO DE DADOS POSTGRESQL COM EXTENSÃO ESPACIAL COM UTILIZAÇÃO DO OPENLAYERS COMO FRAMEWORK DE INTEGRAÇÃO COM MAPAS
- INTEGRAÇÃO COM SOFTWARE DA PREFEITURA ATRAVÉS DE WEBSERVICE REST, SOAP
- SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA E DO COLETOR DE DADOS POR 12 (DOZE) MESES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, Informando o número do protocolo: 136255/2020.

CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 3 de 10



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3120



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

3018/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o CPF do signatário da contratante. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3018/2020

22/05/2020 14:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 136255/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136255/2020.

CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 4 de 10



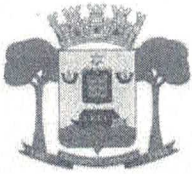
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 16-19 – CEP 19470-000
FONE/FAX (18) 3281-9777 – CNPJ(MF) Nº 55.293.427/0001-17
E_mails: contabilidade@presidenteepitacio.sp.gov.br – pmpe@uol.com.br
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Finanças – Divisão de Orçamento e Contabilidade

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 55.293.427/0001-17, com Sede na Praça Almirante Tamandaré nº16-19, ATESTA que a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, Centro, Londrina, PR, executou para este Município serviços referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIG – WEBGIS E CONSULTORIA EM PROCESSOS E TREINAMENTOS

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO:

i) População no último censo [2010] – 43.718 pessoas; ii) Área territorial [2018] – 1.281,779km²;
Fonte: IBGE.

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

i) Contrato nº 001/2019; ii) Tomada de Preços Nº 012/2018; iii) Início dos serviços em 07/01/2019 e conclusão em 10/04/2020.

FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO

- (i) Levantamento aerofotogramétrico em área urbana e expansão urbana Voo na escala 1:5000 e GSD de 5 cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC/PCD A (Padrão de Exatidão Cartográfica) Classe A, com abrangência de 40 km²;
- (ii) Apoio de Campo - Apoio básico planialtimétrico a partir de marcos de 1ª ordem do IBGE;
- (iii) Aerotriangulação - Aerotriangulação obtida com dados da unidade inercial;
- (vi) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial 5 cm na escala 1:1.000 PEC/PCD A;
- (v) Modelo Digital de Terreno (MDT) correspondente à superfície do terreno PEC-A na escala 1:1.000 e Modelo Digital de Elevação (MDE), correspondente aos pontos ao nível do solo, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos PEC-A na escala 1:1.000;
- (vi) Restituição de Base cartográfica na escala 1:1.000 de 21.000 lotes
- (vii) Validação de acurácia posicional da imagem e da cartografia conforme Especificação Técnica de Controle de Qualidade de Dados Espaciais (ET-CQDG);

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO

- (i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao

"Joa Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 136255/2020.

CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 5 de 10





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 16-19 – CEP 19470-000
FONE/FAX (18) 3281-9777 – CNPJ(MF) Nº 55.293.427/0001-17
E_mails: contabilidade@presidenteepitacio.sp.gov.br – pmpe@uol.com.br
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Finanças – Divisão de Orçamento e Contabilidade

Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);

(ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;

(iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário e Cadastro de Atividades Econômicas, conforme os padrões de codificação utilizados pela Prefeitura;

(iv) Delimitação, identificação e geocodificação do Zoneamento do Plano Diretor Municipal em ambiente de SIG, para vinculação com as tabelas de usos, índices e taxas do Plano Diretor Municipal, visando agilizar os processos de viabilidade de novas atividades econômicas e eixos valorizantes;

(v) Delimitação, identificação e geocodificação da Planta Genérica de Valores em ambiente de SIG, para vinculação com a tabela de valores do metro quadrado do terreno e de construção de acordo com a legislação e práticas adotadas pelo contratante;

(vi) Geoprocessamento aplicado à fiscalização de posturas imobiliárias, incluindo a digitalização de BCIs; plantas de construções e plantas de quadras fiscais, codificação e análise de projetos de construção.

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM

(i) Adequação do BCI (boletim de cadastro imobiliário) utilizado pelo município para um novo formato (*layout*) em forma digital através de dispositivos eletrônicos de coleta de dados (tablet);

(ii) Recadastramento *in loco* de todos imóveis urbanos de 28.582 unidades – classificação e reclassificação imobiliária das edificações e boletim de cadastro imobiliário eletrônico, através de levantamento em campo (casa a casa, lote a lote); rede de água, esgoto e drenagem, parque de iluminação pública e numeração predial utilizando dispositivos móveis PDA e aplicativo desenvolvido em ANDROID integrado com o sistema de informação geográfica (SIG), on-line/off-line;

(iii) Levantamento contínuo, sem interrupções, ao longo dos eixos dos logradouros, 397 km, com sobreposição lateral de, de 60% entre fotos, resolução de 33 megapixels e campo de visão de 360 graus, e recorte das fotografias de fachada para 21.000 lotes.

ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV

(i) Adequação da base cartográfica na escala 1:2.000 e sistema de projeção SIRGAS 2000; elaboração de plantas cadastrais georreferenciadas, geocodificação do Cadastro Imobiliário – 28.582 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV), através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR – 14.653-1/2/4 e com a utilização de modelo matemático específico;

(ii) Elaboração do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação,

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do Protocolo: 13925/2020.

CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 6 de 10





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 16-19 – CEP 19470-000
FONE/FAX (18) 3281-9777 – CNPJ(MF) Nº 55.293.427/0001-17
E-mails: contabilidade@presidenteepitacio.sp.gov.br – pmpe@uol.com.br
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Finanças – Divisão de Orçamento e Contabilidade

passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública;

(iii) Pesquisa de mercado das ofertas imobiliárias, em Cartórios de Registro de Imóveis e no Banco de Dados de ITBI do município sobre os valores praticados nos negócios realizados nos últimos dois anos. Especialização dos valores praticados em mapas georreferenciados;

(iv) Simulações dos novos valores de IPTU e ITBI após a implementação dos novos parâmetros de avaliações, bem como treinamentos dos servidores, discussões e apresentações da nova PGV aos Gestores municipais, Vereadores e Comunidade em Audiência Pública;

(v) Produtos Finais: Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação e identificação das áreas urbanas similares; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) com demarcação do perímetro urbano; Plantas georreferenciadas (sede e distritos) em escala 1:2.000 com indicação do valor do metro quadrado dos terrenos; Boletins da pesquisa imobiliária preenchidos; Tabelas (sede e distritos) dos valores do metro quadrado dos terrenos, por logradouro e por intervalo de logradouros; Tabela dos valores do metro quadrado das edificações por tipo de construção (casa, construção precária, apartamento, loja, galpão, telheiro, fábrica, especial, etc.); Memória de cálculo das simulações realizadas; Minuta de Anteprojeto de Lei da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

SISTEMA GESTÃO E SIMULAÇÃO DA PGV

(i) Disponibilização de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C;

(ii) Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir);

(iii) Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores Venais e metodologia de cálculo dos Impostos;

(iv) Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver, Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;

(v) Parametrizado com as diretrizes recomendadas para avaliação de imóveis conforme NBR-14653 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos da ABNT;

(vi) Realização de simulações on-line em ambiente web dos valores venais, de alíquotas e dos valores a serem arrecadados com os impostos;

(vii) Serviço de atendimento ao contribuinte para esclarecimentos sobre metodologia de recadastramento imobiliário e Planta Genérica de Valores;

(viii) Relatórios, tabelas e dados gerenciais para os estudos e demonstrações dos impactos do aumento do IPTU por imóveis, por bairro e geral, por categoria, entre outros;

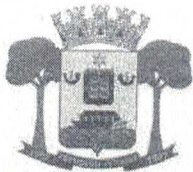
(ix) Disponibilizado na Internet consulta do valor do IPTU atual e proposto com a nova PGV por contribuinte e imóveis, permitindo a emissão de Laudo Avaliação Venal;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 136295/2020.

CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 7 de 10



"Joa Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 16-19 – CEP 19470-000
FONE/FAX (16) 3281-9777 – CNPJ(MF) Nº 55.293.427/0001-17
E_mails: contabilidade@presidenteepitacio.sp.gov.br – pmpe@uol.com.br
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Finanças – Divisão de Orçamento e Contabilidade

(x) Permite definir e demonstrar o valor venal por metro quadrado de terreno, por face de quadra, integrado ao Cadastro Imobiliário, Cadastro de Logradouro e ao Plano Diretor Municipal.

DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS E GEOPROCESSAMENTO.

- (i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis;
- (ii) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C; Integração do WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens e fotos de fachadas para consulta on-line com controle e perfis de usuários;
- (iii) Publicação e impressão de dados cadastrais, documentos, fotos, croqui de localização e emissão de atestados para valores venais de terra nua e prediais para a população;
- (iv) Desenvolvimento em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS;
- (v) Módulo administrativo de gestão de usuários;
- (vi) Servidor de mapas – disponibilização de servidor (hardware e software) para armazenamento do sistema WEBGIS integrado com o Banco de Dados da Prefeitura;
- (vii) Manutenção legal, corretiva, evolutiva e adaptativas no sistema com disponibilidade de novas versões por 24 meses;
- (viii) Integração com sistemas corporativos, utilizando banco de dados SQLSERVER e de gestão existentes no município (educação, saúde, desenvolvimento social e meio ambiente) com a base de dados cartográfica e controle de acesso por usuário;
- (ix) Implantação de Sistema de Geoprocessamento – Plataforma de Cidades Inteligentes (intranet/internet), sem limite de restrição de usuários.

TREINAMENTO E ACESSORIA TÉCNICA

- (i) Treinamento presencial uso da ferramenta com carga horária de 40 horas;
- (ii) Manuais específicos para o treinamento do sistema de geoprocessamento;
- (iii) Manual de treinamento (formato digital);
- (iv) Treinamento e Assessoria em geoprocessamento;
- (v) Assessoria técnica e suporte aos usuários através de, serviço de auxílio telefônico (help-desk), auxílio remoto pela internet;
- (vi) Assessoria em geoprocessamento.

CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

- (i) Baseado nas regras de negócio e no princípio da agregação de valor, foram avaliados os principais processos, para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária compreendendo: mapeamento e avaliação de todos os processos relacionados ao escopo do projeto; redefinição de fluxo e as atividades relacionadas aos novos processos, baseada na legislação e no princípio da agregação de valor em cada atividade; normatização

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 16-19 – CEP 19470-000
FONE/FAX (18) 3281-9777 – CNPJ(MF) Nº 55.293.427/0001-17
E_mails: contabilidade@presidenteepitacio.sp.gov.br – pmpe@uol.com.br
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Finanças – Divisão de Orçamento e Contabilidade

dos processos, através de fluxogramas, manuais, instruções normativas, portarias e decretos; fornecimento de todos os fluxogramas dos processos estabelecidos, documentados em arquivo digital; os principais processos relacionados com o escopo do projeto a serem avaliados e mapeados foram: alvará de licença para construção, visto de conclusão (habite-se), alvará de licença de funcionamento, renovação do alvará de licença de funcionamento, encerramento do alvará de licença de funcionamento, numeração predial, cadastramento de novo lote ou loteamento, avaliação de imóveis para ITBI.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar da DRZ:

Equipe Técnica Geoprocessamento	
PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADES
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartógrafo CREA-GO 11043/D RNP 100366389-3	Coordenação Técnica do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Elaboração da Nova Planta Genérica de Valores, Estruturação e Implantação De SIG – WEBGIS e Treinamentos.
Lucas Fernando Bertacco da Silva Geógrafo CREA-PR 181825/D RNP 171885652-0	Membro da Equipe Técnica, dentro das suas atribuições profissionais para a atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Estruturação e Implantação de SIG – WEBGIS e Treinamentos, com início em 02/03/2020.
Marina Machado de Rezende Arquiteto e Urbanista CAU A143322-9	Responsável técnico dentro das suas atribuições legais para a o levantamento aerofotogramétrico; atualização da base cartográfica em ambiente de geoprocessamento e reestruturação do cadastro técnico municipal, atividades iniciadas em 17/05/2019
Ralf Samy Sato, Rodolfo Rodrigues Rego, Analistas de Sistemas	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM;
Demétrius Coelho Souza Advogado OAB-PR 24.363	Responsável pelos arranjos jurídicos e institucionalização, fortalecimento institucional e proposição de minuta de legislação da nova

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do protocolo: 136259/2020.

CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 9 de 10



"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 16-19 – CEP 19470-000
FONE/FAX (18) 3281-9777 – CNPJ(MF) Nº 55.293.427/0001-17
E_mails: contabilidade@presidenteepitacio.sp.gov.br – pmpe@uol.com.br
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Finanças – Divisão de Orçamento e Contabilidade

	Planta Genérica de Valores.
Paulo Roberto Santana Borges, Economista CORECON-PR 3.192; Carlos Rogério Pereira Martins, Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; Agostinho de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Responsáveis técnicos dentro das suas atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP, 13 DE ABRIL DE 2020.


CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN

- Prefeita Municipal -

319
2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR www.crea-pr.org.br/Congressos/Públicas, informando o número do processo 1.362/59/2020.

CAT nº 3018/2020 de 22/05/2020, página 10 de 10



"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1274/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR**
Registro: **GO-11043/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CARTOGRAFO

RNP: **1003663893**

Número da ART: **1720201157377** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/03/2020 Baixada em: 04/03/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CONTENDA** CNPJ: **76.105.519/0001-04**

Rua: **AVENIDA JOAO FRANCO** Nº: **400**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CONTENDA** UF: **PR** CEP: **83730-000**

Contrato: **079/2019** celebrado em **20/12/2019**

Valor do contrato: **R\$ 250.000,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOAO FRANCO** Nº: **400**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CONTENDA**

UF: **PR**

CEP: **83730-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **13/01/2020** Conclusão efetiva: **05/02/2021**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CONTENDA**

CNPJ: **76.105.519/0001-04**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento aerofotogramétrico , 20 KM2; **2- Execução** Execução de serviço técnico de apoio terrestre para aerofotogrametria , 20 KM2; **3- Execução** Execução de serviço técnico de ortofoto mosaico - aerofotogrametria , 20 KM2; **4- Execução** Execução de serviço técnico de restituição aerofotogramétrica , 20 KM2; **5- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento cadastral multifinalitário , 5000 LOTE; **6- Execução** Desenvolvimento de sistema de informações geográficas , 1 UNID; **7- Execução** Desenvolvimento, Execução de serviço técnico de banco de dados geográficos , 1 UNID; **8- Execução** Treinamento de sistema de informações geográficas , 40 H/AULA; **9- Execução** Execução de desenho técnico, Execução de serviço técnico de base cartográfica para sistema de informações geográficas, 20 KM2

Observações da certidão:

O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1274/2021

16/03/2021 08:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 79017/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

320

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 79017/2021.

CAT nº 1274/2021 de 15/03/2021, página 1 de 7





MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.105.519/0001-04 com sede na Avenida João Franco, n.º 400, Centro, Contenda, PR, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, Centro, Londrina, PR, executou para este Município, por meio do Contrato nº 079/2019, referente à **Contratação de serviços especializados em geoprocessamento e tecnologia à informação para a execução de cadastramento e recadastramento das unidades imobiliárias do Município, implantação de Sistema de Informação Geográfica WEB para gestão, atualização e integração do Cadastro Técnico com a Cartografia Municipal, implantação da Consulta de Viabilidade de Parcelas Territoriais, Gestão de Iluminação Pública, Gestão do Patrimônio Público, Tributário e Cemitério Municipal, incluindo capacitação, treinamento e assessoria em Geotecnologias, tudo com integração ao sistema tributário utilizado no município.**

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO:

(i) População no último censo [2010] – 15.982 pessoas; ii) Área territorial [2019] – 344,8 km²;
Fonte: IBGE.

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

(i) Contrato nº 079/2019; ii) Concorrência nº 002/2019; iii) Início dos serviços em 20/12/2019 e conclusão em 05/02/2021.

FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO

- (i) Levantamento aerofotogramétrico em área urbana e expansão urbana, voo na escala 1:1.000 e GSD de 5cm para geração de ortofoto na escala 1:1000 PEC-A PCD (Padrão de Exatidão Cartográfica, Classe A), com abrangência de 20 km²;
- (ii) Apoio de campo básico planialtimétrico a partir de marcos de 1ª ordem do IBGE;
- (iii) Aerotriangulação através de leituras fotogramétricas automáticas e levantamento de campo na escala 1:500;
- (iv) Modelo Digital de Terreno (MDT) correspondente à superfície do terreno PEC-A PCD na escala 1:1.000 e Modelo Digital de Elevação (MDE), correspondente aos pontos ao nível do solo, incluindo os objetos de interesse a ele superpostos PEC-A PCD na escala 1:1.000;
- (v) Ortofotos obtidas pelo processo de ortorretificação das aerofotos coletadas e pós-processadas em sistemas especializados. Resolução espacial de 10cm na escala 1:1.000 PEC-A PCD;
- (vi) Vetorização, digitalização e restituição seguindo a Especificação Técnica para Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais ET-EDGV 3.0 -2018;
- (vii) Validação de acurácia posicional da imagem e da cartografia conforme Especificação Técnica de Controle de Qualidade de Dados Espaciais (ET-CQDG).

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA EM AMBIENTE DE GEOPROCESSAMENTO

- (i) Adequação e sistematização da Base Cartográfica Urbana na escala 1:1.000, etapa que consistiu na adequação da Base Cartográfica Urbana em formato DWG para o ambiente de geoprocessamento, por meio de sistematização das informações gráficas referentes ao Cadastro Técnico Municipal (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Construções e Logradouros);
- (ii) A Base Cartográfica georreferenciada no Sistema de Projeção UTM e Sistema Geodésico SIRGAS 2000;

Av. João Franco, 400 Centro – Contenda Paraná
CEP 83730-000 Fone: 41 3625-1212 // 98404-5403



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- (iii) Identificação, Geocodificação e Vinculação da Base Cartográfica Urbana (Bairros, Distritos, Setores, Quadras, Lotes, Edificações e Logradouros) com o Cadastro Imobiliário e Cadastro de Atividades Econômicas, conforme os padrões de codificação utilizados pela Prefeitura;
- (iv) Vetorização de todas as áreas edificadas através da imagem identificação de todos os lotes onde a área do desenho seja diferente da área cadastrada no banco de dados do cadastro técnico municipal;
- (v) Implantação do módulo de consulta prévia para edificação, parcelamento do solo e estabelecimento comercial, cruzando informações do zoneamento com a lei de uso de solo em vigor no Município, emitindo eletronicamente a consulta;

REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL – CTM

- (i) Adequação do BCI (boletim de cadastro imobiliário) utilizado pelo município para um novo formato (*layout*) em forma digital através de dispositivos eletrônicos de coleta de dados (*tablet*);
- (ii) Visita *in loco* de 2.000 unidades identificados e selecionados pelo município, realizando a classificação e reclassificação imobiliária por tomada de fotografia (10mb pixel) georreferenciada de fachada das edificações e boletim de cadastro imobiliário eletrônico, através de levantamento em campo (casa a casa, lote a lote); rede de água, esgoto e drenagem, parque de iluminação pública e numeração predial utilizando dispositivos móveis PDA e aplicativo desenvolvido em ANDROID integrado com o sistema de informação geográfica (SIG), on-line/off-line;
- (iii) Integração do serviço de campo com o PORTALGEO para gestão e acompanhamento do fiscal diariamente;
- (iv) Geração de cartas de notificação endereçadas aos imóveis que apresentaram alteração de área construída contendo ortofotos, fotos frontais e dados das irregularidades constatadas;
- (v) Restituição de base cartográfica digital na escala 1:1000 das unidades imobiliárias.
- (vi) Atualização do Cadastro Técnico Municipal de 5.000 unidades imobiliárias.

DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEBGIS COM MÓDULOS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E CEMITÉRIOS

- (i) Fornecimento de licença, desenvolvimento e implantação de sistema de geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C;
- (ii) Implantação de servidores e banco de dados geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no CONSÓRCIO OGC E W3C; Integração do WEBGIS com o Banco de Dados SQLSERVER da Prefeitura, integrando os dados cartográficos, imagens e fotos de fachadas para consulta on-line com controle e perfis de usuários, para monitoramento urbano das unidades imobiliárias;
- (iii) Publicação e impressão de dados cadastrais, documentos, fotos, croqui de localização e emissão de atestados para valores venais de terra nua e prediais para a população;
- (iv) O sistema foi desenvolvido em plataforma JAVA/JSP, GEOSERVER, OPENLAYERS e banco de dados POSTGRES/POSTGIS;
- (v) Integração com sistemas corporativos, utilizando banco de dados SQLSERVER e de gestão existentes no município, secretárias (obras; meio ambiente; saúde; educação e social) estabelecendo a multifinalidade da integração, com a base de dados cartográfica e controle de acesso por usuário;
- (vi) Acompanhamento de orçamento, controle de estoque e histórico de equipamentos;
- (vii) Implantação de Sistema de Geoprocessamento – Plataforma de Cidades Inteligentes (intranet/internet), sem limite de restrição de usuários.
- (viii) Fornecimento de Central de Atendimento Help-Desk para suporte técnico e manutenção continuada, corretiva, evolutiva e adaptativa no sistema com disponibilidade de novas versões por 12 meses;
- (ix) Servidor de mapas - disponibilização de servidor (hardware e software) para armazenamento do sistema WEBGIS integrado com o Banco de Dados da Prefeitura;

Av. João Franco, 400 Centro – Contenda Paraná
CEP 83730-000 Fone: 41 3625-1212 // 98404-5403



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

MODULOS DE GESTÃO:

MÓDULO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE USUÁRIOS;

- (i) O modulo permite o logon de usuário através de atribuição de perfil para o controle seletivo de acesso de informações cadastrais, pesquisas e manutenção;
- (ii) Gerenciador do sistema no ambiente Web para a gestão de usuários e perfis;
- (iii) Configuração do sistema para acesso seletivo aos dados através de usuário administrador.

MODULO DE CONSULTA DE VIABILIDADE DE PARCELAS TERRITORIAIS, VIABILIDADE DE EDIFICAÇÃO E ABERTURA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL.

- (i) Desenvolvimento e implantação de módulo para emissão de consulta prévia para avaliação da viabilidade de edificação, parcelamento do solo e abertura de estabelecimento comercial (guias amarela e azul) conforme a legislação vigente.
- (ii) O módulo de Consulta Prévia de Viabilidade Online permite que o cidadão gere a consulta a qualquer momento, quando estiver conectado a Internet, desafogando os setores responsáveis e facilitando o acesso às informações de zoneamento.
- (iii) Integração com o módulo imobiliário de tal forma que a consulta de viabilidade traga informações do cadastro imobiliário municipal e as informações do Plano Diretor (Lei de Uso e Ocupação do Solo).
- (iv) O Módulo permite a visualização do zoneamento da área urbana do Município e dos distritos e disponibilizar a porcentagem de cada zoneamento em cada parcela e os parâmetros de uso e ocupação do solo conforme legislação vigente, como exemplo: recuo lateral para alargamento de rua, afastamento frontal mínimo, afastamento lateral mínimo, soma dos afastamentos laterais mínimos, afastamento dos fundos mínimo, taxa de ocupação máxima, gabarito de altura máxima, área mínima do lote, testada mínima do lote, coeficiente de aproveitamento, taxa de permeabilidade mínima.
- (v) Emissão da consulta de viabilidade de estabelecimento conforme o zoneamento e a categorização da atividade conforme a legislação específica municipal. O contribuinte entrará com a descrição ou código da atividade conforme a tabela do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) e o sistema informará se a utilização é permitida ou proibida.

MÓDULO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMÓVEL.

- (i) Desenvolvimento e implantação de módulo de gerenciamento e controle dos dados referentes ao patrimônio público e a sua identificação no mapa, distinguindo por tipo de patrimônio, finalidade de utilização, entre outros.

Características do Sistema:

- Permite a inserção de fotos e matrículas digitalizadas para acompanhamento da utilização dos mesmos;
- Permite a manutenção dos dados da parcela, identificando-a como patrimônio público ou não e campo específico para descrever situações e dados do lote;
- Permite a incorporação de novos imóveis ao patrimônio público imobiliário georreferenciado;
- Permite a desincorporação de imóveis do patrimônio público georreferenciado;
- Filtragem em lista e mapa os lotes que foram incorporados e desincorporados ao patrimônio público;
- Permite relacionar os imóveis que estão classificados como "utilidade pública";
- Permite identificar com cores diferentes os imóveis de cada secretaria;
- Permite identificar os imóveis em concessão de uso e sua data de vencimento (gerando um alerta de vencimento do decreto ou lei).

Av. João Franco, 400 Centro – Contenda Paraná
CEP 83730-000 Fone: 41 3625-1212 // 98404-5403





MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

MÓDULO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS

Desenvolvimento e implantação de módulo de gerenciamento e controle dos dados referentes ao cemitério municipal, incluindo a individualização dos lotes e a sua identificação no mapa, distinguindo por numeração sequencial e com inclusão dos dados do(s) proprietário(s) e dos entes que ocupam a unidade. Sistema permite a organização administrativa e operacional completa, com atualização a alteração de dados. Permite comunicação com o sistema tributário utilizado para lançamento de taxas e demais emolumentos cabíveis.

O objetivo deste módulo é fazer a gestão de cadastros dos jazigos dos cemitérios municipais, sendo estes identificados pelos códigos do cemitério, quadra e jazigos juntamente com suas respectivas geometrias cartográficas.

Características do Sistema:

- Permite inserir, salvar, remover e consultar entidades como: Cemitério; Quadra; Jazigo; Logradouro; Falecido; Proprietário.
- Permite associar e desassociar elementos geográficos como Cemitério, Quadra e Jazigo a seus respectivos cadastros;
- Permite associar os falecidos aos respectivos jazigos;
- Permite associar o proprietário ao jazigo correspondente;
- Permite a visualização no mapa os elementos de cemitérios, quadras e Jazigos;
- Permite selecionar um jazigo no mapa e o sistema exibir os dados dos falecidos associados;
- Exigência de dados básicos para o falecido como nome, data do falecimento;
- Permite inserção de documentos e fotos ao cadastro do falecido.

MÓDULO DE GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

(i) Desenvolvimento e implantação de módulo de Iluminação Pública para gestão dos postes e dos chamados, tais como solicitação de reparo e ordem de serviço, disparada pelo cidadão ou atendente 156 e pela equipe de gerência do sistema de manutenção da infraestrutura de iluminação pública, com levantamento georreferenciado de todos os pontos de luz e suas características técnicas, como tipo do poste, tipo de luminária e iluminação;

(ii) Plataforma de gestão da iluminação pública, desenvolvido para WEB, com acesso público e privado, com o fluxo de trabalho de toda a tarefa desde a abertura da ocorrência pelo munícipe, validação da gestão, emissão da ordem de serviço, acompanhamento da execução e finalização, através de dispositivos móveis ou computadores, sendo tudo acompanhado em tempo real pelas partes interessadas ou envolvidas;

Características do Sistema:

- Permite a manutenção completa dos dados do poste, inclusão, alteração e remoção dos itens instalados no mesmo;
- Permite a vinculação do elemento geométrico no mapa com a informação do cadastro técnico imobiliário;
- Permite que o usuário selecione o poste na listagem em forma de tabela e o sistema automaticamente posicionar e identificar no mapa localização geográfica do mesmo;
- Permite que o usuário selecione no mapa um determinado poste e o sistema o exiba automaticamente na listagem em forma de tabela, para posterior edição ou visualização dos dados.

Av. João Franco, 400 Centro – Contenda Paraná
CEP 83730-000 Fone: 41 3625-1212 // 98404-5403



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- Permite a abertura da solicitação de reparo, a partir de um poste selecionado no mapa do SIG WEB, informando os seguintes dados: Tipo de Defeito; Comentário.
- O sistema permite alterar a identificação do poste no mapa, quando houver a abertura de uma solicitação, indicando que existe defeito no poste, e esta identificação deverá ser alterada de acordo com o processo de atendimento.
- Permite o filtro das solicitações de reparo em todos os seus estados, apresentando uma listagem em forma de tabela;
- Permite que o usuário selecione a solicitação de reparo na listagem em forma de tabela e o sistema automaticamente posicionar e identificar no mapa localização geográfica do poste relacionado à solicitação;
- Permite que o usuário selecione no mapa um determinado poste e o sistema liste automaticamente todas as solicitações de reparo relacionadas ao poste, exibindo uma listagem em forma de tabela;
- Permite a edição e alteração de todos os dados de uma solicitação de reparo;
- Permite a abertura da ordem de serviço, a partir de um poste selecionado no mapa do SIG WEB, informando os seguintes dados: Equipe Responsável; Tipo de Defeito; Comentário e Itens da ordem de serviço.
- Permite que o usuário selecione a ordem de serviço na listagem em forma de tabela e o sistema automaticamente posicionar e identificar no mapa localização geográfica do poste relacionado a ordem de serviço.
- Permite que o usuário selecione no mapa um determinado poste e o sistema liste automaticamente todas as ordens de serviços relacionadas a ele, exibindo uma listagem em forma de tabela.
- Permite a edição e alteração de todos os dados de uma ordem de serviço, inclusive a inclusão e remoção dos itens dela, bem como seus dados.
- O sistema permite controlar o estoque por lote ou número de série dos itens constantes na ordem de serviço, de maneira a manter o estoque de produtos, independente do seu estado.
- Durante o processo de fechamento da ordem de serviço, o sistema permite solicitar ao usuário que informe quais itens foram removidos e após isso realizar a verificação da garantia destes itens, conforme o lote aos quais pertencem.
- O sistema, durante o fechamento e a conclusão da ordem de serviço, permite alterar a indicação do poste no mapa para que seja entendido que as solicitações abertas foram atendidas, realizar a alteração do status das mesmas e informar aos usuários solicitantes que foram atendidas, através de mensagem eletrônica (e-Mail).

COLETOR DE DADOS INTELIGENTE:

- (i) Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em código aberto (software livre), integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis, que possibilita a inserção de dados e fotos diretamente no repositório central de Banco de Dados utilizado pelo sistema WEBGIS;
- (ii) Disponibilidade definitiva ao município do sistema coletor de dados para a continuidade do processo de atualização de dados;
- (iii) Suporte e manutenção por 12 meses.

TREINAMENTO E APOIO TÉCNICO:

- (i) Treinamento presencial uso da ferramenta com carga horária de 40 horas;
- (ii) Manuais específicos para o treinamento do sistema de geoprocessamento;
- (iii) Manual de treinamento (formato digital);
- (iv) Treinamento e Assessoria em geoprocessamento;
- (v) Assessoria em geoprocessamento.

Av. João Franco, 400 Centro – Contenda Paraná
CEP 83730-000 Fone: 41 3625-1212 // 98404-5403



326

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO:

(i) Todos os serviços desenvolvidos, assim como a metodologia de gerenciamento de projetos desenvolvida e implementada foi baseada nas diretrizes de melhores práticas de gerenciamento de projetos preconizadas pelo PMI – Project Management Institute no guia PMBoK (Project Management Body of Knowledge) 6ª EDIÇÃO, compreendendo todos os grupos de processo Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle, Encerramento.

Atestamos, ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica Multidisciplinar:

Equipe Técnica Geoprocessamento	
PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADES
Anderson Araújo de Aguiar Engenheiro Cartografo CREA-GO 11043/D RNP 100366389-3	Responsável Técnico do Projeto de Acordo com as Atribuições Profissionais, para a Atualização ao Cadastro Técnico Municipal, Estruturação e Implantação de SIG – WEBGIS e Treinamentos, conforme ART n° 1720201157377.
Ralf Samy Sato, Rodolfo Rodrigues Rego Analistas de Sistemas	Desenvolvimento e implantação de Sistemas de Informações Geográficas para Gerenciamento do Cadastro Técnico Multifinalitário; Desenvolvimento de sistema de coleta de dados customizado, em plataforma ANDROID, integrado ao sistema WEBGIS online/off-line para levantamento e classificação de imóveis; Desenvolvimento e Implantação de Sistema WEBGIS-PDM e Sistema de Gestão
Lucas Fernando Bertacco da Silva Geógrafo CREA-PR n° 181825/D RNP 1718856520	Membro da equipe técnica para atualização do Cadastro Técnico Municipal, Estruturação e Implantação do SIG – WEBGIS e Treinamentos, as atividades tiveram início em 12/03/2020 sob a ART n° 1720210516996.
Carlos Rogério Pereira Martins, Agostinho de Rezende, Administrador de Empresas CRA-PR 24.528; Administrador de Empresas CRA-PR 6.459	Responsáveis técnicos dentro das suas atribuições profissionais para a modelagem e mapeamento de processos para atender o sistema WEBGIS e o escopo da Modernização da Gestão Tributária.

Contenda, 05 de fevereiro de 2021.

Nome: Ovídio Luiz Druszc
Formação: Engenheiro Civil
CREA n°: CREA-19236/D
CPF n° 478.389.229-68
RNP n°: 1704941130

327
C

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.055 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como, para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta e qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro da sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS CRO
EAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



**MINISTERIO DO TRABALHO
E EMPREGO**

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

PRESENCIAL
127.03133.53-9

2378445

0040


PR







QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR

FILIAÇÃO: JOSE CALDEIRA DE AGUIAR
CABOCINHA ARAUJO DE AGUIAR
SEXO: MASCULINO

MASCIMENTO: 02/04/1978
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: CURITIBA - PR
DOCUMENTO: CRP 100200306-9 CREA GO 103122007

LEI Nº 9.049, DE 19 DE MAIO DE 1995
CPF: 023.850.445-71 CNH: 530649710

TIT. ELEITOR: 0704141-00699 SEQ: 383 ZONA: 145

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SÍTE/PR - 09/11/2012

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

RELACÃO	
DATA DE NASC. DE DOCUMENTO	PARA
ANEXO Nº 1 - LEI Nº 9.049/95	
NOME	
DOCUMENTO	
ANEXO Nº 2 - LEI Nº 9.049/95	
NOME	
DOCUMENTO	
ANEXO Nº 3 - LEI Nº 9.049/95	
NOME	
DOCUMENTO	
ANEXO Nº 4 - LEI Nº 9.049/95	

L E G E N D A

1 - CANCELAMENTO DE DIREITO DE RECONHECIMENTO DE PARENTESCO 2 - DATA DE NASCIMENTO 3 - Nº DE LOCAL DE EMISSÃO 4 - Nº DE DOCUMENTO

03

324

CONTRATO DE TRABALHO

04.915.134/0001-93

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA
LTDA - EPP

AV HIGIENOPOLIS , 32 , 4 ANDAR

86020/040 - LONDRINA

CARGO: ENGENHEIRO(A) CARTOGRAFO CBO:
2148 -10

DATA DE ADMISSÃO: 19 de Janeiro de 2015.

REM. ESPECIFICADA: 5.600,00 (CINCO MIL E
SEISCENTOS REAIS
.....) POR MÊS.

Augusto Machado

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
04.915.134/0001-93

DATA DE SAÍDA

COM. DISPENSA C/DT
RGS Nº DA C/DTA

CONTRATO DE TRABALHO

EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

CNPJ: 38.733.648/0017-07

Rua Edwy Taques de Araújo, 1.100 - Gleba Palhano
Londrina - PR CEP: 86.047-790

ESP. DO ESTABELECIMENTO: Ensino Superior

CARGO: DOCENTE - CBO: 234520

DATA ADMISSÃO: 07/03/16

CHAPA: 11051000552

REMUNERAÇÃO EXPECIFICA: R\$ 29,59

(VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTA -
VOS) POR HORA/AULA + DSR + HA.

Aratini

EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

DATA DE SAÍDA

COM. DISPENSA C/DT
RGS Nº DA C/DTA

FICHA DE REGISTRO - CADASTRO

Disponibilidade de autenticação conforme prazo o Art. 4º da Lei 10743 de 10/05/2001, que revogou o artigo 42 da CLT

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP

CNPJ - 04.945.32/0001 23

AV HIGIENOPOLIS, 32 - 4 ANDAR - CENTRO - LONDRIANA-PR

Constituição Empresa

DRZ

Autenticação

Nº Ordem Trabalhador

Matrícula

00260

ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR

Nome do Pai
JOSE CALDEIRA DE AGUIAR

Nome da Mãe
CARMOZINA ARAUJO DE AGUIAR

Nacionalidade
BRASIL

Nacionalidade
BRASIL

Características Físicas

Cor BRANCA

Altura

Cabelo

Sexo Masculino

Data de Nascimento 02/04/1978

Idade 36

Nacionalidade BRASIL

Escolaridade Superior Completo

Identidade 6546952-5 / PR

Nome Completo

Tipo Sanguíneo

Serviço Militar

Sexo

Data de Nascimento

Nacionalidade

Título Eleitoral

Habilitação

Data Casamento

Estado CASADO

Endereço

RUE EDUARDO PINTO DA ROCHA, 3171 - APTO 104 BL 13 - CENTRO

Cidade LONDRIANA

Estado PR

CEP 81935-000

ESTRANGEIRO

Ano de Chegada ao Brasil

Nº Registro Civil

Nº Decreto

Identidade mod 10

Naturalizado

Casado a Brasileira

Filhos Brasileiros

Observações

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em 09/11/2012

Sob nº 127.03133.53.9

Banco

Agência

Horário de Trabalho

Entrada/Saída Intervalo

00:30/00:00 00:00/00:00

Descanso Semanal

Polégar Direito

Assinatura do empregado na demissão

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Anderson Araujo de Aguiar

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR

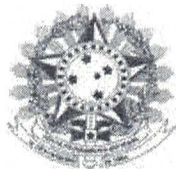
379



DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
Gestão de Cidades
carlos@drz.com.br

330
d

PERFIL 3:
DEMÉTRIO COELHO SOUZA
Advogado



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA¹ Nº I-449936/23

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, certifica que de seus cadastros consta registro de inscrição conforme dados a seguir indicados:

ADVOGADO: DEMETRIUS COELHO SOUZA			
Inscrição: 24363	Data da Inscrição: 03/04/1997	Tipo: ADVOGADO PRINCIPAL	Situação: ATIVA

Emissão: 03/03/2023 09:41:09

A autenticidade da presente certidão poderá ser verificada no portal da OAB/PR, através do link http://intranet.oabpr.org.br/servicos/certidao/validar_certidao1a.asp

Código para validação: 2023.0303.449936.24363

REGIMENTO INTERNO

¹ Art. 156. As certidões expedidas pela OAB-PR, mediante o recolhimento do preço respectivo, podem ser simplificadas, de inteiro teor ou específicas.

§ 1º A certidão simplificada, que conterà apenas o nome completo do inscrito, o nome social, o número, a data, o tipo e a situação da inscrição, pode ser emitida no portal da OAB-PR, sem custo para o interessado.

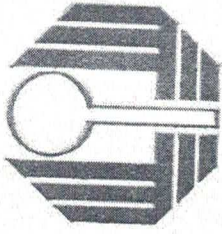
§ 2º A certidão de inteiro teor, que somente poderá ser requerida pelo titular da inscrição, ativo ou não, conterà, além dos dados da certidão simplificada, a situação financeira e a cópia integral do processo de inscrição. (<https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/03/requerimento-certidao-por-advogado.pdf>)

§ 3º A certidão específica requerida pelo titular da inscrição, ativo ou não, conterà, além dos dados da certidão simplificada, os dados solicitados no requerimento. (<https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/04/requerimento-de-emissao-de-certidao-especifica-por-advogado.pdf>)

§ 4º A certidão específica poderá ser requerida por qualquer pessoa, e conterà, além dos dados da certidão simplificada, os dados públicos solicitados no requerimento. (<https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/03/requerimento-certidao-por-terceiros.pdf>)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
PARANÁ**



O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de
GRADUAÇÃO EM DIREITO
em 29 de junho de 1996, confere o título de
Bacharel em Direito

Demetrius Coelho Souza,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 26 de junho de 1971, RG 45466523/PR,
e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 26 de agosto de 1996.

Assuando L. P. Lima
Profr. Dr. Fernando Antônio Prado Gimenez
Coordenador de Assuntos de Ensino de Graduação

Assuando L. P. Lima
Diplomado

Jackson Proença Testa
Prof. Jackson Proença Testa
Reitor

332